

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 942706-6 Agnaldo Teixeira de Souza - 53º BPM/I - 1ª Cia PM - Avaré/SP (TLTS e FRCTS DP-2413/18 - Pr. 9.634.795/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-14, o Maj PM 930425-8 Eni Maria de Oliveira Freitas - 21º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2400/18 - Pr. 9.689.703/18).

Apostila da Diretora de Pessoal De 8-8-2018

Declarando: em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Haroldo Pereira, Proc. 1045627- 26.2015.8.26.0053 - 2ª VJEF/SP) que no título do Cb PM 932553-A Roberto Gonzales Ramos - 3º GB, passe a constar o direito a incluir o RETP como parte do padrão de vencimento, para fins de quinquênio e sexta-parte, com as diferenças dos atrasados, observada a prescrição quinquenal. (Apostila DP-1639/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Paulo Sérgio Cantieri, Proc. 1001029- 97.2017.8.26.0356 e Cumprimento de Sentença 0002125-13.2018.8.26.0356 - JECRim da Comarca de Mirandópolis/SP) que no título do Subten PM 7802-6 Armando Olian - 28º BPM/I passe a constar o direito a isenção parcial das contribuições previdenciárias nos proventos, bem como, ao recebimento das diferenças que não foram percebidas nos últimos 5 anos, contados da data do ajuizamento da ação, com correção monetária (art. 1º, §2º, da Lei 6.899/81) e juros moratórios de 1% ao mês incidentes da data da citação. (Apostila DP-1642/113/18)

De 9-8-2018 Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Manoel José de Paula Filho, Proc. 1022045- 14.2014.8.26.0576 - 1ª VFP da Comarca de São José do Rio Preto/SP), que no título do 2º Tem PM 871832-6 Valdeci Aparecido Queiroz - CPI-5, passe a constar o direito ao cômputo como tempo de serviço do período do Curso de Formação de Soldado Militar (29-5-87 a 13-11-87) para fins de gozo ou indenização de férias, acrescido do terço constitucional, a ser concedido conforme critérios de conveniência e oportunidade. (Apostila DP-1542/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Vanderlei Anibal Junior, Proc. 1007889- 91.2017.8.26.0066 - VJECRim da Comarca de Barretos/SP), que no título do Cb PM 912497-7 Victor Vitautas Naviskas - 4º BPAmb, passe a constar o direito a averbação do período frequentado no Curso de Formação de Soldados para efeito de férias (com o terço constitucional) e licença-prêmio, bem como o período de 30 dias de férias do ano de 1992, todos para gozo oportuno. (Apostila DP-1558/113/18)

De 10-8-2018 Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Priscila Aparecida Ravagnani, Of. 261/18 - LCC, Proc. 1033441-45.2016.8.26.0114 - 2ª VFP da Comarca de Campinas/SP), que no título do Cb PM 127119-9 Samuel de Paula Moraes da Silva - 47º BPM/I, passe a constar o direito ao recebimento do Adicional de Local de Exercício (ALE) relativo ao mês de fevereiro de 2013 e do Adicional de Insalubridade de abril de 2013. (Apostila DP-1630/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carla Malheiros Ribeiro, Of. PJ-3 - 2668/18, Banca 31-D, Proc. 0043906-32.2010.8.26.0053, Cumprimento de Sentença 0011269- 81.2017.8.26.0053 - 7ª VFP/SP) que no título do Cel PM 90320-5 Roberto Antônio Diniz - Cmt G, passe a constar o direito ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária. (Apostila DP-1650/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Vanessa Motta Tarabay, Proc. 1038117-93.2014.8.26.0053 - 6ª VFP/SP), que no título do Ex-Sd PM Temp (510477-7 e 512074-8) André Militão de Lima - (CPA/M-1 e ESSgt), passe a constar o direito ao reconhecimento do período exercido com Sd PM Temporário como válido para todos os fins legais, inclusive para fins previdenciários, uma vez que já houve o recolhimento das contribuições previdenciárias. (Apostila DP-1655/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Luciano Carlos de Melo, Proc. 1002699-80.2017.8.26.0541 - VJECivil da Comarca de Santa Fé do Sul/SP), que no título do Cb PM 881936-0 Edson Urata - 16º BPM/I, passe a constar o direito ao cômputo do período de 3 anos, 5 meses e 13 dias trabalhados junto à iniciativa privada, para efeito de somatória com o tempo de serviço na Instituição Militar, totalizando, assim, 30 anos de efetivo exercício, nos moldes do parágrafo 2º do artigo 52 do Decreto-lei 260/70, com promoção a graduação superior (3º Sargento PM) na reforma integral, bem como o direito a restituição das diferenças dos seus proventos, inclusive de 13º salário, de proporcional para integral, na graduação imediatamente superior, desde a data em que foi reformado. (Apostila DP-1656/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. André Luiz Gardesani Pereira, Proc. 1006407-94.2017.8.26.0297 - VJECRim da Comarca de Jales/SP) que no título do 1º Sgt PM 860216-6 José Roberto Urías - 16º BPM/I, passe a constar o direito ao cômputo como tempo de serviço o período em que participou do Curso de Formação de Soldados, para fins de gozo ou indenização de férias, com o acréscimo do terço constitucional. (Apostila DP-1657/113/18)

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Gibran Nobrega Zeraik Abdalla, Proc. 1007460- 15.2017.8.26.0361 - VFP da Comarca de Mogi das Cruzes/SP), que no título do Cb PM 114574- 6 Demis Luppi da Costa - 17º BPM/M, passe a constar o direito ao recálculo dos quinquênios sobre os seus vencimentos integrais, salvo sobre o Adicional de Local de Exercício - ALE (até o advento da Lei 1.197/13), o Adicional de Insalubridade e demais verbas eventuais. (Apostila DP-1659/113/18)

De 13-8-2018 Declarando, em complementação a publicação contida no D.O. 24, de 4-2-17, Apostila DP- 107/113.1/17, conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Tiago de Paula Leite, Banca 32- H, (Proc. 0032840-55.2010.8.26.0053, Cumprimento de Sentença 0008660-62.2016.8.26.0053 - 1ª VFP/SP - Josué dos Santos Júnior e outros), para incluir no rol de autores o Cb PM 932487-9 Wagner Jacinto de Moraes Lima - 5º GB, passando a constar o direito ao recálculo dos quinquênios, de modo que sejam calculados sobre os vencimentos integrais, exceto sobre as parcelas eventuais, bem como ao recebimento das parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal. (Apostila DP-1669/113/18)

Despachos da Diretora de Pessoal De 10-8-2018

Concedendo: ao Ten Cel PM 830545-5 Marcos Antônio Marcondes de Carvalho, do CPA/M-3, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação no coeficiente de 3,54 sobre a UBV, pelo exercício das Funções Cmdo, Dir, Ch própria de Ten Cel PM, a contar de 18-10-17, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somados aos 4/10 concedidos anteriormente totaliza 5/10 incorporado. (Pr. 9.623.286/18). (Despacho DP-126/111/18)

ao Cb PM 970368-3 Washington Pereira Santos, da APMSJDC, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 23-3-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 4/10 concedidos anteriormente, totaliza 5/10 incorporados. (Pr. 9.415.039/18). (Despacho DP-127/111/18)

ao 1º Sgt PM 912535-3 Wander Pereira Lopes, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 16,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 17-5-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 7/10 concedidos anteriormente, totaliza 8/10 incorporados. (Pr. 9.539.314/18). (Despacho DP-128/111/18)

ao Cb PM 990979-6 Vinícius Brzascos, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 27-5-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 6/10 concedidos anteriormente, totaliza 7/10 incorporados. (Pr. 9.539.409/18). (Despacho DP-129/111/18)

à Cb PM 101697-A Alessandra Carla de Oliveira, da APMSSP, o pedido de Incorporação de 1/10 da diferença entre a Gratificação de Representação, já incorporada e a nova percebida no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 6-3-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somados aos 10/10, totaliza 10/10 mais 1/10 da diferença incorporados. (Pr. 9.557.354/18). (Despacho DP-130/111/18).

à Cb PM 960574-6 Graziela Eloise Zakrzewski Queiros, da APMSSP, o pedido de Incorporação de 1/10 da diferença entre a Gratificação de Representação, já incorporada e a nova percebida no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 12-11-17, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somados aos 10/10, totaliza 10/10 mais 1/10 da diferença incorporados. (Pr. 9.557.427/18). (Despacho DP-131/111/18).

Indeferindo ao 1º Ten PM 980624-5 Nilson Ricardo Santos, da DPCDH, o pedido de incorporação da Gratificação de Representação, referente ao período de 1-6-10 a 12-7-15, em que exerceu Função Gratificada na APMPGJ, com base no Parecer GPG/CONS 149/2010, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado e Comunicado UCRH 03, de 21/1/11 (Pr. 9.428.709/18). (Despacho DP-132/111/18)

De 15-8-2018 Concedendo:

ao Ten Cel PM 862670-7 Marco Antônio de Oliveira Campos, do CPM, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação no coeficiente de 3,54 sobre a UBV, pelo exercício das Funções Cmdo, Dir, Ch própria de Ten Cel PM, a contar de 31-10-17, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, totalizando 1/10 incorporado. (Pr. 9.508.827/18). (Despacho DP-133/111/18)

ao Sd PM 126208-4 Renato Antônio Carriel, da APMSAP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 9-3-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 4/10 concedidos anteriormente, totaliza 5/10 incorporados. (Pr. 9.473.797/18). (Despacho DP-134/111/18)

ao Cb PM 103051-5 Alexandre Jorge da Silva, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 27-5-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado aos 6/10 concedidos anteriormente, totaliza 7/10 incorporados. (Pr. 9.539.580/18). (Despacho DP-135/111/18)

à Cb PM 982334-4 Erica Carvalho Guimarães de Araújo, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 9-5-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado a 1/10 concedido anteriormente, totaliza 2/10 incorporados. (Pr. 9.539.490/18). (Despacho DP-136/111/18)

ao Cb PM 981178-8 Norman Correa Moreira, da APMSSP, a incorporação de 1/10 da Gratificação de Representação, no coeficiente de 12,00 sobre a UBV, pelo exercício das funções de Assessor Militar, a contar de 18-5-18, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da LC 813/96, que somado ao 1/10 concedido anteriormente, totaliza 2/10 incorporados. (Pr. 9.557.437/18). (Despacho DP-137/111/18)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15-8-2018
Classificando, a partir de 14-8-2018, o cargo provido pela Agente de Segurança Penitenciária de Classe I abaixo relacionada, nomeada por Decreto de 21, publicado em 22-5-2018 e DECLARANDO que a mesma deverá assumir exercício na respectiva unidade no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Inc I do art 60 da Lei 10.261/68, cc o Parágrafo único do art 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA SANT’ANA
CLARICE APARECIDA RIBEIRO, RG 2448827215-SP

Concedendo, com fundamento nos arts 7º e 9º do Dec 53.966/2009, no período de 16-7 a 14-8-2018, a JÉSSICA ARAÚJO SILVA, RG. 29.131.678-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo vago de Diretor I, do Núcleo de Transportes, Manutenção, Segurança e Conservação, do Centro de Infraestrutura, do Departamento de Administração, da Chefia de Gabinete, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, por motivo de Férias do Titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I” inc II, art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 15-8-2018
Proc.SAP/GS 137/16 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alçadas no Relatório Final 1280/2017, do D. Procurador de Estado (fls. 159/162-verso), acolhido pelo D. Procurador do Estado, Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 163), nos autos do Processo SAP/GS 137/2016, APLICA a CARLOS ALBERTO RAYMUNDO, RG. 16.206.762-8, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Lucélia, à pena de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDOS

EM MULTA, dada a comprovação da infração ao artigo 241, inciso XIV, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, “caput”, § 2º, ambos, do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 15-8-2018
Proc.SAP/GS 137/16 - APLICANDO a CARLOS ALBERTO RAYMUNDO, RG. 16.206.762-8, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe IV, EFETIVO, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária de Lucélia, à pena de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, inciso XIV, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254 “caput”, § 2º, ambos, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. Éverton Ribeiro Silva – OAB/ SP 341.477 e Dra. Dayane Ideriha de Aguiar de Vieira– OAB/ SP 331.301).

Proc.SAP/GS 1081/17 - ABSOLVENDO EDILÉIA ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES, RG. 32.893.006-4, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 1.728/2017 (fls. 53/54). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogado: Dr. Ricardo Fatore de Arruda – OAB/SP 363.806).

Proc.SAP/GS 1811/16 - ABSOLVENDO MARIA DE FÁTIMA CREPARDI, RG. 19.500.643-4, Oficial Administrativo, EFETIVO, do SQC-III-QSAP e APARECIDA BONANI CAMACHO, RG. 7.411.126-7, Oficial Administrativo, EFETIVO, do SQC-III-QSAP, ambas, classificadas, na época dos fatos, na Penitenciária Feminina de Sant’Ana, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 70/2017 (fls. 122-verso/123-verso). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. Francisco Henrique Segura – OAB/SP 195.020 e Dr. Dennis Rondello Mariano – OAB/ SP 262.218).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 15-8-2018
Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:
a Certidão de Tempo de Contribuição 06/2018, do PUCT 223/2009 de APARECIDA MARIA DE ALMEIDA CIPRIANO, RG. 13.513.503-5.

a Certidão de Tempo de Contribuição 022/2018, do PUCT 016/1999 de ANTONIO FERREIRA, RG. 7.536.076-7.

a Certidão de Tempo de Contribuição 018/2018, do PUCT 011/2002 de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 10.369.617-9.

a Certidão de Tempo de Contribuição 017/2018, do PUCT 140/2004 de HEBER ROGERIO BUENO DOS SANTOS, RG. 18.668.011-9.

a Certidão de Tempo de Contribuição 014/2018, do PUCT 182/2016 de JOAO CELSO RABELO FILHO, RG. 10.847.761-7.

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 15-8-2018

Exonerando, a partir de 9-8-2018, nos termos do art 58, inc I, § 1º item 1, da LC 180/78, ELIANDERSON ANTONIO QUIRINO MUNIZ, RG. 23.022.435-0, do cargo de Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por Decreto de 27, publicado em 28-11-2014.

Apostilas do Diretor, de 15-8-2018
Cessando, a partir de 9-8-2018, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, concedido a ELIANDERSON ANTONIO QUIRINO MUNIZ, RG. 23.022.435-0, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014.

Declarando, nos termos do art 10 da LC 1.080/2008, e, em consonância com a Resolução SAP de 6, publicada em 7-8-2018, que fica com o cargo enquadrado, a partir de 18-3-2018, do grau a para B, SANDRA RODRIGUES DE SOUSA, RG. 19.412.764-3, Analista Administrativo, SQC-III-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Apostila do Diretor II do Centro Administrativo, de 15-8-2018

Concedendo:
a VALDETE CORDEIRO RASQUIM, RG 16.168.125-6, Assessor I, do SQC-I-QSAP, 01 Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 129 da CE/89, que somados aos já concedidos totalizam 04 quinquênios a partir de 13-08-2018 – Certidão EAP 072/2018 e PUCT EAP 626/2003.

a VALDETE CORDEIRO RASQUIM, RG 16.168.125-6, do SQC-I-QSAP, em virtude de ter completado 20 anos de efetivo exercício, o benefício da Sexta-parte dos vencimentos, a que se refere o artigo 129 da CESP, a partir de 13-08-2018.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria do Coordenador, de 15-8-2018
Cessando, a partir de 20-7-2018, os efeitos da Portaria de 30-6, publicada em 2-7-2009, que concedeu a ANDREA PAULA PIVA, RG. 18.264.244-6, Diretor Técnico de Saúde III, do SQC-I-QSAP, do Grupo de Ações de Reintegração Social, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 15-8-2018

Cessando, a partir de 20-7-2018, à vista do disposto no art. 2º do Dec. 57.741/2012, a GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO E APOIO ÀS ATIVIDADES PERICIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GDAPAS, concedido a ANDREA PAULA PIVA, RG. 18.264.244-6, Diretor Técnico de Saúde III, do SQC-I-QSAP nos termos do inc. I do art. 18 e art. 19 da LC 1.157/2011, alterado pelo art. 6º da LC 1250/2014, correspondente ao coeficiente 24,25 sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC 1080/2008.

Portaria do Diretor, de 15-8-2018
Concedendo, nos termos do art. 129, da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço a MARCELLA BITTENCOURT DAMASCENO, RG. 11.044.037-5, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 5-5-2018.

Apostila do Diretor, de 15-8-2018
Cessando, a partir de 20-7-2018, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE concedido a ANDREA PAULA PIVA, RG. 18.264.244-6, Diretor Técnico de Saúde III, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal
Despacho do Diretor, de 15-8-2018
Concedendo, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68 regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054 de 14-08-2007, Horário Especial de Estudante a ROBSON DE OLIVEIRA QUEROZ– R.G. 30.495.253-9, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 15-8-2018
Concedendo: com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, no período de 31-7 a 14-8-2018, a DIEGO FERRACINI LACERDA, RG. 34.085.947-7, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício do cargo em comissão de Diretor Técnico III, do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 104/2012 - COREMETRO).

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 2 a 31-7-2018, a ANDRE DE LIMA, RG. 24.570.862-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária “Nilton Silva” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PII FR)

no período de 20-7 a 3-8-2018, a CARLOS BIRSCHMER DE MIRANDA, RG. 24.164.247-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDP FR).

Transferindo, nos termos do art. 16-A, inc. II da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, por interesse do serviço penitenciário, o cargo provido por:

Do Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros Para Penitenciária “Mário de Moura Albuquerque” de Franco da Rocha

WILMAR PEREIRA ROSA, RG. 23.810.427-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria do Diretor Técnico II, de 15-8-2018
Concedendo: nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.2